



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 72/2022

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ	
CNPJ/MF: 00.394.494/0106-03	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Júlio César, nº 7060, Val de Cans, Belém, Pará, CEP 66.617-420	
HAROLDO TEIXEIRA SILVA Superintendente	Competência dada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2024, Edição 28, Seção 2, p. 44.
Matrícula SIAPE: 1199874	

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SPRF-PA)**, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 72/2022, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 72/2022, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.250.517/0001-09, tem por objeto o **REAJUSTE** dos preços contratados aplicando-se o percentual de **3,29% (três inteiros e vinte e nove centésimos por cento)** do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, com fulcro na cláusula sexta do contrato.

1.2. Pelo presente instrumento, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 4.898.913,83 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil novecentos e treze reais e oitenta e três centavos)**.

1.3. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 00001/200111
- II - Fonte de recursos: 1020/3020
- III - Programa de trabalho: 16.181.516.154T.0001
- IV - Elemento de despesa: 4
- V - Plano interno: RF99CN9BEPA

1.4. Os efeitos financeiros do presente apostilamento retroagirão a 01/03/2023, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após essa data.

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 13/08/2025, às 10:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **67436401** e o código CRC **143F90B8**.



Referência: Processo nº 08652.014561/2022-47



SEI nº 67436401